



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 318/2022, de 16 de agosto de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município:

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade dos serviços de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **MARIA CLAUDIANE CORREIA DE ARAUJO**, CPF nº 041.474.794-13 ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a acumular funções diversas.

Art. 2º. Autorizar a implantação da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da servidora descrita no art. 1º, simbologia FG-6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 16 de agosto de 2022.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 16 de agosto de 2022.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública